



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 659

Dispõe sobre a revisão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI no âmbito deste Tribunal Regional – período 2016/2021 –, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que ficou decidido pelo Pleno em sessão realizada nesta data e, ainda,

Considerando o disposto no art. 6º da Resolução CNJ nº 211, de 15.12.2015, que dispõe sobre a elaboração e manutenção do Plano Estratégico de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) – PETIC, alinhado às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, conforme disposto na Resolução CNJ nº 198, de 16.6.2014;

Considerando o que dispõe o Planejamento Estratégico deste Tribunal Regional, aprovado pela Resolução nº 548/2015, indicando o rumo a ser seguido pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI;

Considerando o que dispõe o PETI deste Tribunal Regional, aprovado pela Resolução nº 557/2016, indicando o rumo a ser seguido pela STI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Resolução TRE-MS nº 557/2016, que passará a contar com a seguinte redação:

III – 17 objetivos estratégicos e 22 indicadores.

Art. 2º O art. 1º da Resolução TRE-MS nº 557/2016, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Parágrafo único. O PETI deverá ser revisado a cada ano ou a qualquer momento, conforme alterações na estratégia do Poder Judiciário ou da Justiça Eleitoral, até o final da sua vigência.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

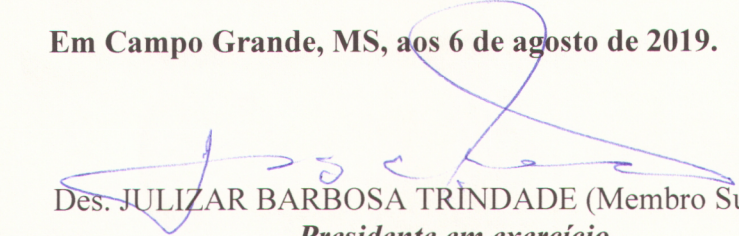


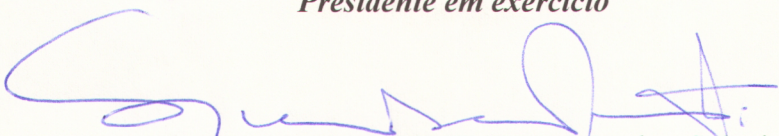
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

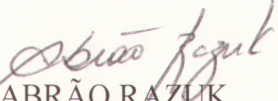
Resolução nº 659

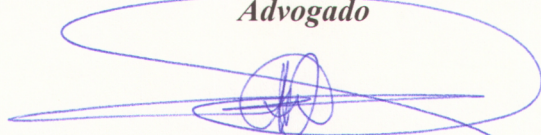
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

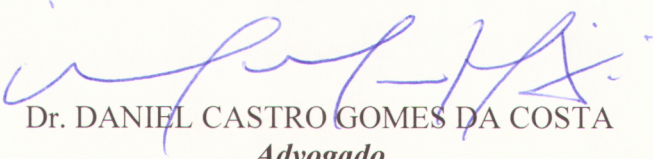
Em Campo Grande, MS, aos 6 de agosto de 2019.

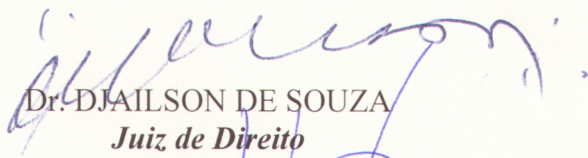

Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE (Membro Substituto)
Presidente em exercício

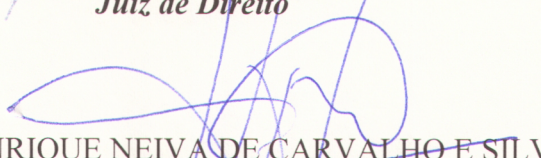

Des. SIDENI SONCINI PIMENTEL (Membro Substituto)
Vice-Presidente e Corregedor Regional em exercício

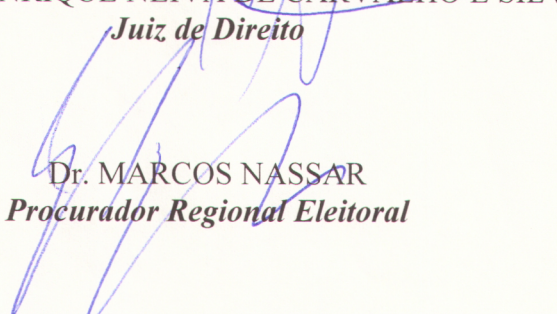

Dr. ABRÃO RAZUK
Advogado


Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Federal


Dr. DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA
Advogado


Dr. DJAILSON DE SOUZA
Juiz de Direito


Dr. JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA
Juiz de Direito


Dr. MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral

